

Relatórios e projetos devem ser enviados para comissão de bolsas e acompanhamento (acompanhamento.ppgban@gmail.com e posbiodan.icb@ufg.br)

A) Até 31 de julho

- (i)** Ingressantes da turma de 2025 (mestrados e doutorandos): entrega de projetos
- (ii)** Mestrados da turma de 2023: se não solicitaram prorrogação para defesa do produto final, devem solicitar o mais rápido possível (até 20 de abril). Se realizarem a qualificação até 31 de maio, não precisam de enviar relatório parcial.
- (iii)** Mestrados da turma de 2024: entrega de relatório parcial. Se protocolarem a solicitação do exame de qualificação até 31 de julho, não precisam enviar relatório parcial. Se não protocolarem, deverão enviar o relatório parcial.
- (iv)** Doutorandos das turmas de 2020 e 2021: não precisam enviar relatório parcial, pois farão a qualificação até 31 de maio.
- (iv)** Doutorando da turma de 2022: se protocolarem a solicitação do exame de qualificação até 31 de julho, não precisam enviar relatório parcial. Se não protocolarem, deverão enviar o relatório parcial.
- (vi)** Doutorandos das turmas de 2023 e 2024: entrega de relatório.

B) Qualificação

- (i)** Mestrados das turmas de 2023: se não solicitaram prorrogação para defesa do produto final, devem solicitar o mais rápido possível (até 20 de abril). Assim, a data final para a defesa da tese será 30 de setembro. A data para realizar a qualificação é 31 de maio.
- (ii)** Mestrados da turma de 2024: o prazo máximo para realizarem a qualificação é 31 de agosto.
- (iii)** Doutorandos da turma de 2020 e 2021: se não solicitaram prorrogação para defesa do produto final, devem solicitar o mais rápido possível (até 20 de abril). Assim, a data final para a defesa da tese será 30 de setembro. A data para realizar a qualificação é 31 de maio.
- (iv)** Doutorandos da turma de 2022: o prazo máximo para realizarem a qualificação é 31 de agosto.

C) Orientações de encaminhamento dos projetos ou relatórios, principalmente para ingressantes

Os orientadores e seus orientandos, serão os responsáveis por encaminhar relatórios e projetos para serem analisados. Poderão encaminhar os relatórios e projetos para pesquisadores que não sejam do PPGBAN. Assim, poderão escolher pesquisadores da área da pesquisa que será desenvolvida. Os avaliadores devem ser mantidos nos relatórios.

Após encaminhar o projeto/relatório para comissão de bolsas (acompanhamento.ppgban@gmail.com, posbiodan.icb@ufg.br), o(a) discente encaminhará os arquivos do projeto/relatório e da ficha de avaliação para o(a) examinador(a). A ficha de avaliação deverá ser encaminhada para a comissão de acompanhamento em até 30 dias (isto é 31 de agosto). Somente deverá encaminhar novamente o relatório se o(a) avaliador(a) solicitar alterações.